



**Aviso de Resultado de Julgamento da Impugnação  
Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023 FMS**

**Protocolo 1DOC nº 3581/2023**

**Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo 956/2023, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Suplementação Nutricional e de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Nutrição.**

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 1101/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a impugnação protocolizada pela empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos autos do Processo 1DOC 3581/2023, pugnano pela não exigência no critério de Documentação Técnica a "Licença ou outro documento congênere, concedida pela Vigilância Sanitária da sede do licitante", compatível com o objeto da licitação.

Após a análise das questões levantadas na impugnação, o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, decidiu pela manutenção da impugnação ao edital, formulada pela empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** em face do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº09/2023, para no mérito opinar pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela Impugnante, em atendimento aos Princípios Administrativos que regem as contratações públicas, no critério de exigência na Documentação Técnica a "Licença ou outro documento congênere, concedida pela Vigilância Sanitária da sede do licitante", compatível com o objeto da licitação, com fundamento no §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/1993, visando o prosseguimento do procedimento instaurado.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico [cplcasimirodeabreurj@gmail.com](mailto:cplcasimirodeabreurj@gmail.com).

Casimiro de Abreu, 26 de maio de 2023.

**Débora da Silva Aguiar  
Pregoeira**